




*Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*

A C O R D Ã O Nº 445

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo nº 02/86 - II, referente ao Recurso Eleitoral, onde figuram como Recorrente: Renato Mendes e como Recorrido: Juiz da 1ª. Zona Eleitoral-Amambai.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral dar provimento ao Recurso deferindo o registro da candidatura do Recorrente. Decisão unânime.


SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos vinte e sete dias do mes de setembro de 1986.

  
Des. Gerval Bernardino de Souza

-Presidente

  
Des. Higa Nabukatsu

-Relator

  
Dr. Alcides dos Santos  
Regional Eleitoral.

-Procurador